



PROPOSTA DE LEI N.º 254/XII/4ª
“ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2015”

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

Indo além do que foi contratualizado no Memorando de Entendimento de 17 de Maio de 2011, entre o Estado Português e a *troika*, o governo incluiu no Orçamento do Estado para 2012, um aumento do IVA de 13% para 23% para o setor da restauração.

Desde essa altura que o Partido Socialista alertou para os efeitos nefastos que esta medida representaria no setor, tendo apresentado uma proposta de aditamento em sede de alteração de Orçamento e dois projetos de Lei (N.º428/XII/2ª e N.º441/XII/2ª), procurando evitar as inúmeras insolvências e a perda de milhares de postos de trabalho.

Todas as associações do setor, assim como diversos agentes económicos e sociais reforçaram estas preocupações, que, como se previa, e dando razão ao Partido Socialista, resultaram no encerramento de milhares de empresas de restauração e no despedimento de milhares de pessoas, aumentando, paralelamente, os encargos do Estado em termos de prestações do subsídio de desemprego.

Mais incompreensível se tornou a manutenção desta taxa de IVA no Orçamento de Estado de 2013, quando no âmbito do próprio Orçamento de Estado desse ano, o mesmo governo criou um Grupo de Trabalho Interministerial, com o objetivo de “*proceder à avaliação da situação económico-financeira específica e dos custos de contexto dos sectores da hotelaria, restauração e similares*”. Constituído o mesmo pelo Despacho n.º 4625-A/2013, de 2 de abril de 2013, e o seu relatório publicado a 13 de setembro de 2013, conclui-se que:

- “(...) a redução da taxa do IVA aplicável ao sector representa uma medida ativa de estímulo à economia, com especial enfoque no emprego, podendo gerar efeitos positivos semelhantes aos



observados noutros países europeus que reduziram a taxa do IVA na restauração. Na análise deste cenário importa invocar os exemplos europeus já enunciados anteriormente. Com efeito, conforme já aconteceu noutros países que reduziram a taxa aplicável ao sector, esta medida pode gerar um estímulo favorável à criação de emprego no curto-prazo, especialmente eficaz nas faixas etárias mais jovens, nas quais os níveis de desemprego são mais elevados. (...);”

Ainda que o relatório resultante do grupo de trabalho interministerial tenha apontado estas conclusões, o governo ignorou-o, simplesmente.

À presente data, e de acordo com os dados do INE, nos Setores da Restauração, Bebidas e da Hotelaria, no final do 3º trimestre de 2014 registavam-se 302 mil postos de trabalho. A variação homóloga, face ao 3º trimestre de 2013, foi de -3,9% (-12.200 postos de trabalho). Comparando a evolução dos últimos 9 meses (31 de dezembro de 2013 a 30 de setembro de 2014), verificou-se uma perda de 8.100 postos de trabalho (-2,8%), numa média de 30 postos de trabalho por dia. Examinando os dados do INE, entre o período em que se iniciou a crise económica internacional – 2008, e até ao segundo semestre de 2014, há uma perda efetiva de 41.500 postos de trabalho.

Analisando os dados apresentados na “Análise do Setor do Turismo, dos Estudos da Central de Balanços de Outubro de 2014” do Banco de Portugal constatamos que esta entidade identifica que as empresas não ganham para pagar juros, ao reconhecer que “55% das empresas não conseguiram gerar negócio suficiente para pagar sequer os juros das dívidas que possuem” e que os juros “representaram 62% do volume de negócios e representaram 303% do EBITDA das empresas.”.

De acordo ainda com a mesma análise do Banco de Portugal “metade das empresas de turismo obteve um resultado operacional negativo. (...) No ano passado, um quarto dessas empresas trabalhou para pagar impostos, juros, e despesas de funcionamento e acabou o ano com uma rendibilidade de -27% dos capitais próprios. Representando os empréstimos bancários a maioria (55%) da dívida financeira das empresas.” reforçando ainda que “o segmento da Restauração e do Alojamento é o que apresenta maior incumprimento (...) uma em cada três empresas do setor se encontra em incumprimento.”.

Representando o setor do Turismo, e em particular, a Restauração e a Hotelaria, um dos pilares da economia nacional e cabendo à restauração, segundo dados do INE, em 2013, “74.664 das empresas, 211.199 postos de trabalho e mais de 6 mil milhões de euros de volume de negócios, respetivamente



87,6%, 77,4% e 52,8% do total do Turismo português”, impõe-se que o governo **desenvolva medidas efetivas de apoio ao setor e de recuperação da economia nacional**, e que reponha a taxa de IVA nas prestações de serviços de alimentação e bebidas, nos 13%.

Uma das medidas a implementar deve seguir a linha das percentagens das taxas de IVA relativas aos serviços de alimentação e bebidas, da União Económica e Monetária (18 países), cuja média se situa nos 13,1%, contra os 23% de Portugal que lidera com a taxa mais alta de toda a União.

Com o principal objetivo de aumentar a receita fiscal e de diminuir a evasão fiscal, desde Agosto de 2013, e após acordo com a *troika*, o governo da Grécia baixou a taxa de IVA dos serviços de alimentação e bebidas de 23% para 13%. Esta medida evitou o contínuo encerramento de algumas empresas e criou milhares postos de trabalho. Paralelamente, já em maio de 2014 o governo grego apresentou um plano de prioridades para os próximos 7 anos, com redução de outras taxas e do IVA, para a criação de postos de trabalho, que se estimam em mais de 225 mil.

Também na Irlanda, em julho 2011, a taxa de IVA nos serviços de alimentação e bebidas desceu dos 13,5% para 9%, o que representou, entre julho 2011 e julho 2014, um aumento de 23.324 postos de trabalho diretos e 10.728 indiretos, num total de 34.052 novos postos de trabalho. O Estado irlandês calcula ter conseguido uma poupança de 699,7 milhões de euros, em sede de Segurança Social, e um aumento de receita de 111,1 milhões de euros em impostos relativos ao trabalho.

O governo português deve observar estas medidas implementadas na Grécia e na Irlanda, e seguir o bom exemplo, repondo a taxa do IVA de 23% para 13%, na restauração e bebidas, apostando na recuperação económica, na criação de emprego e na dinamização do setor do turismo.

O país precisa de recuperar os milhares de jovens e de desempregados deste setor, assim como todos aqueles que se viram forçados a emigrar, e que de acordo com os números do INE ascendem a mais de 350 mil pessoas. Não aceitamos a contínua destruição do setor empresarial e o aumento ininterrupto do desemprego nesta área. Recorde-se que, de acordo com os dados do INE, o desemprego jovem situa-se, presentemente, nos 32,2%.

Em setembro de 2014 a AHRESP entregou na Assembleia da República, mais uma petição pela



“Reposição do IVA, nos Serviços de Restauração e Bebidas” juntando 20.080 assinaturas em papel e 1553 assinaturas via online, num total de 21.633 assinaturas, o que ilustra, e reforça, a importância desta alteração legislativa.

Há que corrigir este erro político e económico, devidamente comprovado pelos estudos realizados, pela análise do grupo de trabalho interministerial, pelos exemplos da Europa, e defendido, desde a primeira hora, pelo Partido Socialista e por todos os protagonistas do setor.

Artigo 182.º

Alteração à Lista II anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

As verbas 2.3 e 3.1 da Lista II anexa ao Código do IVA passam a ter a seguinte redação:

«[...]

3.1. - Prestações de serviços de alimentação e bebidas.»

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,